Município de Chapecó
Secretaria da Educação

CONCURSO PÚBLICO

Edital 003/2025

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 3

O Senhor João Rodrigues, Prefeito do Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria da Educação e no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 3 do Edital do Concurso Público, destinado ao provimento de cargos de **Professor Licenciatura Plena**, do quadro de pessoal da Educação Municipal.

1. Acrescenta-se o inciso 1 ao subitem 15.4, que passa a vigorar com a seguinte redação, alterando-se, em decorrência, a numeração dos demais incisos:

1. Ser candidato surdo, exclusivamente para o cargo de **Professor – Educação Especial: Instrutor de Libras**.

2. Tiver maior idade entre os candidatos com mais de 60 anos, completados até o último dia de inscrição do Concurso Público, nos termos da Lei nº 10.741/2003, considerando-se o ano, o mês e o dia do nascimento.

3. Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da prova escrita;

4. Maior pontuação na Prova de Desempenho Didático;

5. Maior pontuação na questão Discursiva da prova escrita;

6. Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da prova escrita;

7. Maior pontuação nas questões de Didática da prova escrita;

8. Maior pontuação nas questões de Legislação e Temas da Educação da prova escrita;

9. Maior pontuação nas questões de Raciocínio Lógico e Informática Básica da prova escrita;

10. Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais e Temas da Atualidade da prova escrita;

11. Maior pontuação na Prova de Títulos;

12. Comprovar a condição de jurado, comprovada nos termos e prazo previstos pelo Edital;

13. Tiver maior idade, completada até o último dia de inscrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

JOAO RODRIGUES:23278951387
Assinado de forma digital por JOAO RODRIGUES:23278951387
Dados: 2025.10.27 14:49:13 -03'00'

João Rodrigues
Prefeito Municipal

gov.br
Documento assinado digitalmente
THIAGO SFOGGIA CARLOTTO
Data: 27/10/2025 14:30:02-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Thiago Carlotto
Consultor Jurídico

Município de Chapecó, 27 de outubro de 2025.